



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
Secretaria de Serviços Compartilhados
Diretoria de Contratações e Unidades Descentralizadas
Superintendência Regional de Administração no Estado de Minas Gerais
Divisão de Administração e Logística
Serviço de Licitações e Contratos

**QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO A
CONTRATO SRA/MG Nº 05/2020 DE LOCAÇÃO D
IMÓVEL PARA SEDIAR A PROCURADORIA SECCIONAL
DA FAZENDA NACIONAL EM IPATINGA, QUE, ENT
SI, CELEBRAM A UNIÃO E LIGUE-LIGU
ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA**

A chefe da Divisão de Administração e Logística da Superintendência Regional de Administração do MGI no Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, resolve:

CLÁUSULA PRIMEIRA - REAJUSTE:

O presente termo refere-se ao reajuste dos valores do Contrato SRA/MG nº 05/2020, celebrado com a LIGUE-LIGUE ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA cujo objeto é a locação de parte do imóvel comercial localizado na Avenida Castelo Branco nº 762, bairro Horto, em Ipatinga/MG.

Parágrafo Primeiro: O locador solicitou o reajuste do contrato em 03/10/2024, conforme documento SEI 45497749, encaminhado via email pela PSFN/Ipatinga 45497696, constantes do processo n.º 10680.100267/2020-08.

Parágrafo Segundo: O pedido fundamenta-se na Cláusula Décima do Contrato que versa sobre o reajuste anual do aluguel de acordo com a variação do índice IGP-M (FGV) (documento SEI 11375299), tendo como data-base a data de assinatura do contrato de locação em epígrafe – o que ocorreu em 19 de outubro de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR:

Com o objetivo de comprovar a precisão das informações contidas no pedido, o Serviço de Licitações e Contratos verificou os cálculos efetuados pela Contratada. Diante do exposto, temos as seguintes considerações:

Parágrafo Primeiro: O locador encontra-se no direito de solicitar a majoração do valor praticado, uma vez transcorrido o prazo de 12 meses previsto contratualmente.

Parágrafo Segundo: A partir do dia 19/10/2024, conforme solicitação do locatário, o aluguel passaria de R\$ 31.029,51 (trinta e um mil vinte e nove reais e cinquenta e um centavos) para **R\$ 32.434,54 (trinta e dois mil quatrocentos e trinta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos)** pois o índice de correção, no período de 12 meses – de outubro/2023 a setembro/2024 – foi de **4,528060%** conforme correção de valores da “Calculadora do Cidadão” mantida pelo Banco Central - documento SEI nº 45499344.

Parágrafo Terceiro: Para o mês de outubro/2024 o valor foi calculado *pro rata die*, conforme planilha abaixo:

	Valor anterior ao	Novo Valor Contratual	Proporcionalidade	Valor Devido

Mês	Reajuste (A)	após o Reajuste (B)	Dias com valor anterior (C)	Dias com Novo Valor (D)	Outubro/24 = (A/30*C) + (B/30*D)
out/24	R\$ 31.029,51	R\$ 32.434,54	18	12	R\$ 31.591,53

Diante do exposto, sugerimos remeter o presente APOSTILAMENTO à Divisão de Administração e Logística e ao Superintendente Substituto Regional de Administração em Minas Gerais para análise e, se for o caso, aprovação.

Belo Horizonte, 07 de outubro de 2024.

RODOLFO DE MATOS ANDRADE

Chefe do Serviço de Licitações e Contratos

De acordo com o proposto pelo Serviço de Licitações e Contratos em relação ao reajuste do Contrato SRA/MG nº 05/2020 .

Ao sr. Superintendente Substituto para análise e, se for o caso, aprovação do QUARTO APOSTILAMENTO AO CONTRATO SRA/MG Nº 05/2020.

Belo Horizonte, 07 de outubro de 2024.

SÔNIA LÚCIA DIAS

Chefe da Divisão de Administração e Logística

De acordo.

WARLEY MACIEL CAMPOS

Superintendente Substituto

SRA/MG



Documento assinado eletronicamente por **Rodolfo de Matos Andrade, Chefe(a) de Serviço**, em 07/10/2024, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sônia Lúcia Dias, Chefe(a) de Divisão**, em 07/10/2024, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Warley Maciel Campos, Superintendente Substituto(a)**, em 07/10/2024, às 11:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **45498390** e o código CRC **EE8478F3**.

Referência: Processo nº 10680.100267/2020-08.

SEI nº 45498390